



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

INDICAÇÃO Nº. 019/2019

A Vereadora que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Casa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Maurício Lemes de Carvalho, a seguinte providência:

Que por meio do setor competente, seja viabilizada a criação de novas vagas de estacionamento reservadas aos deficientes físicos e aos idosos, nas vias públicas da área central de Ouro Fino e também seja providenciada a colocação de placas indicativas.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, para que após apresentada em Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo à necessidade de criação de novas vagas de estacionamento reservadas aos deficientes físicos e aos idosos, por se tratar de medida de interesse público.

Ao percorrermos as ruas de Ouro Fino, principalmente nas proximidades das áreas onde são concentradas grande parte do comércio local e as instituições financeiras, principalmente na Rua 13 de Maio, entre os números 858 à 454 e nas ruas Major Sebastião Pires, João Pinheiro e Floriano Peixoto, podemos perceber que poucas são as vagas de estacionamento reservadas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência.

Assim, considerando que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), faço a



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

presente indicação para que novas vagas sejam viabilizadas, demarcadas e devidamente sinalizadas em nosso município.

Pelos justos motivos, espero acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves,
em 14 de março de 2019.

Rosângela Tonon

Vereadora